



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE

Rua: Pereira Valente, 491 - Aldeota – Fone/ Fax: (085) 3101-1562/ 3101-3007

CEP: 60.160.250 - Fortaleza – Ceará ceas.ce@hotmail.com

ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS

1. Estudar e apreciar a PNAS/ NOB, com ênfase na Política da Criança e do Adolescente, Idoso, Pessoa com Deficiência, geração de Emprego e Renda, Saúde, Educação, Previdência;
2. Conhecer os Programas Nacionais e Estaduais e as respectivas planilhas, com vistas a analisar e emitir parecer em processos e projetos relativos a Política de Assistência Social;
3. Solicitar a STDS-CE, participação de equipe técnica responsável pela elaboração dos Programas e Projetos sempre que encaminhados para análise e parecer da Comissão;
4. Subsidiar a frente parlamentar da Assembleia Legislativa no que se refere à defesa da Política Estadual de Assistência Social – PEAS;
5. Estabelecer estratégia que contribuam na intersectorialidade da Assistência Social;
6. Acompanhar a publicação das resoluções do CEAS-CE, das Comissões Bipartite e Tripartite e do CNAS, bem como, as portarias emitidas pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, quando voltados para a Área da Assistência Social;
7. Acompanhar a Política, Plano Estadual e a Rede Socioassistencial, quanto ao cumprimento da Legislação, atentando, para a satisfação do usuário;
8. Elaborar material informativo referente aos Programas e Projetos de Assistência Social e demais Políticas Públicas, encaminhando-as para as Comissões responsáveis pelas emissões dos Boletins Informativos do CEAS-CE;
9. Realizar o planejamento de suas atividades;
10. Solicitar a STDS-CE a disponibilização de materiais e relatórios referentes ao acompanhamento, monitoramento e avaliação dos Programas, Projetos e Ações, apresentando os indicadores de processo, de resultado e de impacto.

Atualizada em 06 de maio de 2008.